

PORTARIA Nº 115/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	SEME	2008/2018	07/01/2019	403/2019
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	SEME	2007/2017	02/01/2019	75/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.


RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 5762
de 07/02/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahm Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382